

CNPJ:10.853.844/0001-39

Câmara Municipal de Prata

"Casa Jesu de Queiroz Ramos"  
Av. Ananiano Ramos Galvão, nº 59  
centro - Prata / PB



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA  
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS  
PRATA - PARAIBA

Câmara Municipal da Prata-PB  
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
DE 06 A 00

15/04/2026 às 10:30 Horas  
Narcissa F. de A. Denton  
PRESIDENTE

Indicação nº 007/2026

de 30 de março de 2026.

Autoria: Vereador José Erinaldo de Sousa.

O Vereador José Erinaldo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o regimento interno da casa e a lei orgânica municipal, vem solicitar o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo Municipal, solicitando a implantação de sistema de controle e monitoramento do abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa aperfeiçoar os mecanismos de controle interno da Administração Pública Municipal, prevenindo desperdícios, desvios e possíveis abusos no uso do combustível custeado com recursos públicos.

A adoção de sistema específico de rastreabilidade dos abastecimentos é medida essencial para evitar abastecimento indevido de terceiros, veículos não pertencentes à frota pública ou sem finalidade pública comprovada, promovendo maior economicidade, eficiência administrativa e proteção ao erário.

Além disso, a medida contribuirá para a transparência, a responsabilização dos agentes públicos e a otimização dos gastos da municipalidade, em observância aos princípios constitucionais da administração pública.

*Câmara Municipal de Prata/PB, em 30 de março de 2026.*

  
\_\_\_\_\_  
José Erinaldo de Sousa

Vereador